



TERMO DE RATIFICAÇÃO



Os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas abaixo indicadas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09-01, vêm RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Pacajus/Ce, 13 de janeiro de 2025.

Rayana Mirian de Menezes Travassos

Rayana Mirian de Menezes Travassos
Secretária Municipal de Saúde

Eugenilce Freitas Pontes

Eugenilce Freitas Pontes
Secretária Municipal de Educação

Edson Victor de Lima Silva

Edson Victor de Lima Silva
Secretário Municipal de Proteção Social

Renata Almeida Feitosa

Renata Almeida Feitosa
Secretária Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano